

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 05 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1230

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	8
Nomeação	8
Exoneração	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Contratação e Eliminação	9
Poder Legislativo	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas - Aviso de Abertura	9

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4656, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre o valor a ser pago para credenciamento na realização de ultrassonografia e emissão de laudo a nível ambulatorial, no âmbito municipal.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na realização de ultrassonografia e emissão de laudo a nível ambulatorial, o valor fixo de **R\$ 70,00 (setenta reais)** por consulta.

Parágrafo único - inclui-se: ultrassonografia de abdômen superior, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de parede abdominal, ultrassonografia de aparelho urinário, ultrassonografia de partes moles, ultrassonografia de bolsa escrotal, ultrassonografia de mamário bilateral, ultrassonografia de próstata via abdominal, ultrassonografia de próstata via transretal, ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia de pélvico (ginecológico), ultrassonografia de transvaginal.

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA Nº. 140 DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3452/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Sr.

Matheus Sabino Almeida da Silva, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. João Sérgio de Miranda Filho**, portador do RG nº 49.922.612-4 e inscrito no CPF nº 458.728.468-86, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3452/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de produtos para atendimento a Pacientes Ostomizados** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de abril de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 141 DE 04 DE MAIO DE 2026

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 4067/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o Srº **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Srº **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 4067/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa de serviço especializado em motosserra** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 143/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 05 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 143/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1010.2058	95	3010047	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - PROPOSTA Nº 36000709853202500 (R\$ 500.000,00)	0,20

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.301.1010.2058	01	3010000	TESOURO - ATENÇÃO BÁSICA	0,20

**PORTARIA Nº 145/2026**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 05 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I

à Portaria nº 145/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2255	05	1000040	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - PNAF - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.02	3.3.90.00	13.392.3026.2255	01	1100000	TESOURO - GERAL	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

PORTARIA Nº 146/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS – Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 05 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo I
à Portaria nº 146/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2069	92	3010046	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSF. VOLUNTÁRIA 202507871415 - R\$ 100.000,00	0,10

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.302.1020.2069	01	3020000	TESOURO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR	0,10

**Atos de Pessoal****Nomeação****DECRETO N.º 4657, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*DISPÕE sobre nomeação do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, portador de cédula de identidade RG nº. 55.715.061-9 e do CPF nº. 495.435.648-25 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **“COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA”**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Exoneração**DECRETO N.º 4653, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

*DISPÕE sobre exoneração do servidor **JOSE ELEODORO DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **JOSE ELEODORO DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG nº. 17.533.114-5 e do CPF nº. 026.810.848-06 exonerado do exercício de cargo de provimento efetivo de **“MOTORISTA”**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA N.º 142, DE 05 DE MAIO DE 2026.****ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria nº. 370 de 05 de Dezembro de 2025, conforme protocolo 3774/2026 do servidor municipal **JO CAMARGO DE LIMA**, solicitando o retorno ao cargo efetivo de **MOTORISTA**, a pedido.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.mai.2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

PORTARIA N.º 144, DE 05 DE MAIO DE 2026.**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, portador do RG nº. 35.142.175-0 e do CPF nº. 322.621.458-65, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, solicitando a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 01 (um) ano, conforme Protocolo 1Doc nº. 3681/2026, encontrando respaldo no disposto pelo Art. 87 no Estatuto Municipal dos Servidores Públicos, Lei nº. 211/99,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Conceder licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 01 (um) ano ao servidor **JOSE RICARDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, sem prejuízo no disposto pelo Art. 89 do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos (Lei nº. 211/99).

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Aviso de Dispensa Eletrônica - FRACASSADA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que a Licitação, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço POR ITEM tendo como



Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o Edital nº. 029/2026 Dispensa Eletrônica nº. 024/2026 – Proc. Adm. Nº 073/2026, quedou-se FRACASSADA na data de 05 de maio de 2026, conforme ATA da Sessão constante dos autos. Para maiores informações Fone (15) 3535-6100 ou Email: compras@novacampina.sp.gov.br. Ione Machado - Agente de contratações (Coordenação de Compras e Licitações).

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2025.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Secretaria da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 005/2025, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura do contrato no dia **06 de Maio de 2026, as 08h30min.**

CARGO: Professor de Educação Básica I - PEB I
02º Lugar: MARA RUBIA GOMES DE OLIVEIRA

CARGO: Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

04º Lugar: DEBORA TAMAR DE ARAUJO TEIXEIRA
10º Lugar: FABIANA RUIVO ROSA

De acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 005/2025 - Estabelece que o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer à convocação ou comparecer e não aceitar a vaga oferecida será eliminado do certame, portanto, segue anexo com a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE

01º Lugar: LIZIANE RODRIGUES SALES FREITAS
02º Lugar: RONALDO DA SILVA MOREIRA
03º Lugar: MARA RUBIA GOMES DE OLIVEIRA
05º Lugar: FABIANE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS
06º Lugar: DANIELA ANGELINA RAMOS OLIVEIRA LEITE
07º Lugar: KELEN RODRIGUES LIMA DOS SANTOS
08º Lugar: ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA CORDEIRO
09º Lugar: MARCELA PAES TEIXEIRA BAZ

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 05 de Maio de 2026.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário da Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Campina, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, regulamentado pelo Decreto municipal 3653 de 06 de dezembro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar, por meio de Dispensa de Licitação (nº012/2026) **para contratação de empresa especializada para fornecimento de prismas de mesa e placa de identificação para veículo legislativo**, e demais especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Critério de julgamento **MENOR VALOR.**

Limite para apresentação de Proposta de Preços: **08/05/2026.**

A proposta deverá ser entregue no setor de compras da Câmara Municipal de Nova Campina, no endereço: Rua Lourenço Manuel da Silva, n 57, Centro, Nova Campina SP, no horário entre as 08H00 às 17:00, ou encaminhada para o Email: licitacao@camaranovacampina.sp.gov.br até a data e horário limite 23H59.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara de Nova Campina: (camaranovacampina.sp.gov.br) (Menu Editais/Submenu Compras).

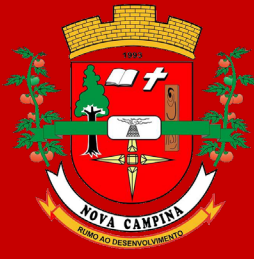
Para contratação de empresa serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, FGTS, CNDT (Trabalhistas) e Certidão de Apenados e impedimentos de contrato/licitação (TCESP) (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Outras informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 15- 3535-1114 - Setor de Compras da Câmara Municipal.

Nova Campina 05 de Maio de 2026.

TALIA DIAS DUARTE

Agente de Contratação



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br